



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2324

11 de Agosto de 2022

PG. 1/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 377/2022

11 de agosto de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB					
FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente					
					339033: Passagens e Despesas com Locomoção (235)R\$ 107.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 107.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 –Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB					
FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente					
					339030: Material de Consumo (234)R\$ 107.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 107.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PuACHU neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2324

11 de Agosto de 2022

PG. 2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2324

11 de Agosto de 2022

PG. 3/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 378/2022

11 de agosto de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.538,09 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 107.538,09 (cento e sete mil, e quinhentos e trinta e oito reais, e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar	
			S F	G N D	VALOR	
28.846.0006.0005	SENTENÇAS	JUDICIAIS	TRANSITADAS	EM	JULGAMENTO	
(PRECATÓRIO)						
FONTE: 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 - Exercícios Anteriores						
319091: Sentenças Judiciais					R\$ 107.538,09	
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 107.538,09	

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 107.538,09 (cento e sete mil, e quinhentos e trinta e oito reais, e nove centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 - Exercícios Anteriores.....R\$ 107.538,09

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2324

11 de Agosto de 2022

PG. 4/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 196/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2022

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional em consonância com o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

LOCAL - O limite geográfico do município;

REGIONAL - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 12 de Agosto de 2022.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 24 de Agosto de 2022, às 09:00 horas.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PuACHU neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2324

11 de Agosto de 2022

PG. 5/8

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL - ONG ANJO ANIMAL
CNPJ sob o nº 20.621.072/0001-63

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATO, CUIDADOS E ABRIGAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA
Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, sendo previsto até o dia **09 de fevereiro de 2022.**

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), que corresponderá ao período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 240/2021, de 09/08/2021.

Nova Londrina, 04 de agosto de 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PuACHU neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2324

11 de Agosto de 2022

PG. 6/8

RESUMIDO EDITAL DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PREGÃO ELETRÔNICO –
MENOR PREÇO Nº.046/2022

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO.

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Aquisição de veículos novos, 0km, 2022/2022, que serão utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina/Pr, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 25/agosto/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00hrs às 09:00 hrs do dia 25/agosto/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00hrs do dia 25/agosto/2022 - após análise das propostas. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 12 de agosto de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2324

11 de Agosto de 2022

PG. 7/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.76/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS COM INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES PARA MANUSEIO DAS MESMAS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA - CNPJ 38.179.851/0001-16

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOUSA DIGITAL INTEGRADA 3 SEÇÕES INTERATIVAS DE 70 POLEGADAS	UNI	5,00	54.489,00	272.445,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA USO DA LOUSA DIGITAL (GRUPO DE 15 PROFESSORES)	UNI	3,00	4.600,00	13.800,00
			Total:	286.245,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PuACHU neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2324

11 de Agosto de 2022

PG. 8/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.81/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA COM RECURSOS REMANESCENTES DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº.1071/2021, homologando e adjudicando em favor da empresa:

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ 11.138.213/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TABLETS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	UNI	6,00	1.463,0000	8.778,00
TABLETS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	UNI	20,00	1.463,0000	29.260,00
			Total:	38.038,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PuACHU neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio